



Com

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 39352214**

Documento emitido em 29/08/2014 10:14:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9280 | 29/08/2014 | PÁG. 2Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

ÇOS

Governo do Estado**Governador**
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**
Flávio José Arns**Casa Civil**
Cezar Silvestri
Loriane Leisli Azeredo**Casa Militar**
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel*Chefe da Casa Civil*
*Diretora-Geral**Chefe*
*Sub-Chefe***Procuradoria Geral do Estado**
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso*Procurador-Geral*
*Diretor-Geral***Controladoria Geral do Estado**
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembercker*Secretário*
Diretor-Geral**Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)****Diretor Presidente**
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**
Geraldo SerathuikRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos**Defensoria Pública do Estado****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**
Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2012 –
PROVENIENTE DO PE 167/2011 DEAM/SEAP.**Protocolo: 13.289.426-4**Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (contratante) e
EMPARESEG VIGILÂNCIA LTDA (contratada).Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada, destinado a
atender a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná
localizada na cidade de Curitiba, compreendendo 04 postos
sendo 2 vigilantes 12x36 horas diurnas das 07h00 as 19h00 e
2 vigilantes 12x36 horas noturnas das 19h as 07h00. TDM.Valor total : R\$ 407.366,76 (quatrocentos e sete mil trezentos
e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).Vigência: A partir de 1 de setembro de 2014 a 31 de agosto de
2015.Dotação orçamentária: 0701.14422014.008 – Gestão da
Defensoria Pública, natureza da despesa 3390.3702 – Guarda
e Vigilância, fonte 100 – Tesouro do Estado.Curitiba, 27 de agosto de 2014.
Josiane Fruet Bettini Lupion
Defensora Pública do Estado do Paraná

- 83669/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014
Protocolo: 13.208.891-8

Locador: Iraí Aciole Rocha de Souza

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Paraná

Objeto: Locação de Imóvel no Município de Campina
Grande do Sul, no valor mensal de R\$ 2.746,24 (dois mil e
setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos),
totalizando R\$ 164.774,40 (cento e sessenta e quatro mil e
setecentos e setenta e quatro reais com quarenta centavos)
para os 60 (sessenta) meses do contrato, localizado na RuaCoronel Monteiro, 335 – Campina Grande do Sul/PR.
Dotação 0701.14422014.008, Subelemento de Despesa
3.3.90.39.42. Fonte 100. DESPACHO: Emitido parecer
jurídico favorável ao seguimento da contratação do objeto,
bem como à minuta contratual, e cumpridas as diligências
necessárias, com fundamento nos artigos 24, inciso X, da
Lei Federal 8.666/1993 e 34, VIII, da Lei Estadual nº
15.608/2007, dispensa-se a licitação para a locação do
imóvel tratado neste protocolado.

Curitiba, 29 de Agosto de 2014.

Josiane Fruet Bettini Lupion

Defensor-Público Geral do Estado do Paraná em exercício

- 83793/2014

**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social****Ata de Reunião da Comissão de Credenciamento do Edital 001/2013.**A comissão de Credenciamento visando a coordenação dos trabalhos de
avaliação para credenciamento de interessados em realizar serviços de
acolhimento institucional, de acordo com Edital nº 001/2013, da Secretaria de
Estado da Família e Desenvolvimento Social reuniu-se na data de
01/08/2014. Nesta reunião houve a participação das técnicas da Coordenação
da Proteção Social Especial da SEDS, Larissa S. Yamaguchi e Renata M.
Santos. Foi pautada a análise das solicitações de credenciamento das seguintes
entidades: Pequeno Cotelengo do Paraná-Dom Orione, CNPJ nº
76.610.690/0001-62 e Casa de Maria-Centro de Apoio a Dependentes, CNPJ nº
81.763.161/0001-39. Na sequência, Elenice Malzoni realizou uma breve
contextualização de como estão os acolhimentos institucionais referente ao
preconizado no Edital. Foram repassadas pela Coordenação de Proteção Social
Especial da SEDS informações sobre instituições e os documentos foram
analisados pela Comissão. Quanto ao Pequeno Cotelengo ficou decidido que
será considerado credenciado assim que enviar o Alvará do Corpo de
Bombeiros ou documento equivalente, sem necessidade da Comissão de